



PREFEITURA DE VALINHOS

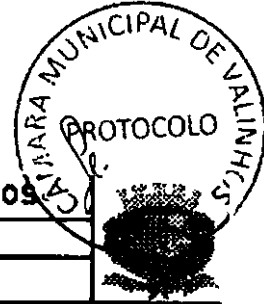
Ofício nº 061/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 56/2017-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)

Processo administrativo nº 1.823/2017-PMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 02/03/2017 12:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 56/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal.

Nº PROTOCOLO
00243/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1) A Prefeitura Municipal tem intenção de alterar o plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal?

Resposta: Sim, a Administração Municipal, em relação ao plano de cargos da Guarda Civil Municipal de Valinhos, tem a intenção de promover adaptações pontuais, objetivando melhorar sua redação e adequá-la à Legislação Constitucional e Infra Constitucional, especialmente no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) Em caso de resposta afirmativa, qual o motivo para se alterar o mencionado plano recentemente sancionado?

Resposta: A razão da pretendida adaptação da recente legislação municipal prende-se ao fato de que referido projeto não foi precedido de estudo de impacto orçamentário-financeiro, necessário na espécie uma vez que criava significativa elevação de despesa, especialmente para indicar a origem dos recursos necessários para pagamento dos acréscimos deferidos em favor do efetivo da Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE VALINHOS

Outrossim, a Lei nº 5.406/17 já reestabeleceu o quadro de funções gratificadas, que continha imperfeições na Lei nº 5.307/16, as quais impediam o estabelecimento do quadro hierárquico na Corporação.

3) Em caso de resposta afirmativa, a Prefeitura Municipal ouvirá os componentes das Guarda Civil Municipal?

Resposta: A atual Administração sempre ouviu e continuará a ouvir os integrantes da Guarda Civil Municipal naqueles assuntos que lhes forem de seu interesse. Além disso, cabe informar a publicação do Decreto Municipal nº 9.448, de 16 de fevereiro de 2017, que instituiu Grupo de Trabalho do Estatuto da Guarda Civil Municipal e do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, prevendo a eleição dos representantes da Corporação para participar dos estudos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)